



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

**PARECER Nº 28/2023**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 18-2023 - Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitado composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 18/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de verba complementar aos servidores efetivos enquadrados no piso de enfermagem e estabelece outras providências.** Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

### **DO RELATÓRIO**

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que assegura em conformidade com o Regimento Interno da Câmara em seus Artigo 39 – Inc. I e Art. 40 e suas competências expressos em seus parágrafos, incisos e alíneas, **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de verba complementar aos servidores efetivos enquadrados no piso de enfermagem e estabelece outras providências.”**

### **DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do Projeto de Lei 18/2023 em seus artigos, parágrafos, incisos e alíneas, das tabelas e anexos, das atribuições de competência da Câmara Municipal e desta comissão em conformidade com o R.I nos seus Artigos 166 e 167 que fala da urgência, Artigo 73 – Incisos IV e VI, da legalidade com base na Lei Federal 14.434/2022 e do subsidio orçamentário e financeiro estabelecido na Portaria GM/MS nº1.135/2023, da análise dos cálculos, da correção proporcional e equiparação do piso salarial nacional de cada profissional do município, do valor do teto mínimo por categoria obrigatório na lei acima.

Todos os servidores de enfermagem do município ficarão enquadrados em seus vencimentos pela Lei 14.434/2022 no que se trata do valor mínimo e por categoria profissional.

Atesto pela legalidade do projeto e não encontrando inconstitucionalidade na sua tramitação. Dessa forma, emito o **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei 18/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

---

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 06 de setembro de 2023.

  
Josnei Chimiloski  
RELATOR

---

### DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto especificado abaixo e o do voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 18/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 06 de setembro de 2023.

  
Dirceu Fernandes dos Santos  
Presidente

  
Sebastião Kaeira Tavares  
Secretário





## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

ATA Nº 028/2023

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos seis de setembro do ano de dois mil e vinte e três as oito horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do parecer sobre o Projeto de Lei Nº18/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de verba complementar aos servidores efetivos enquadrados no piso de enfermagem e estabelece outras providências.** Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Dirceu Fernandes dos Santos  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
Sebastião Kaeira Tavares  
SECRETARIO

  
\_\_\_\_\_  
Josnei Chimiloski  
RELATOR